



DELIBERAÇÃO CEMTTM/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 3, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA METALÚRGICA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda, de acordo com o que foi aprovado na 58ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica, realizada em 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Solicitar aos docentes do curso de Engenharia Metalúrgica que não apliquem atividades avaliativas nos dias 18, 19 e 20/12/2024 e virtude das chuvas ocorridas na região do vale do aço.

Art. 2º - As aulas nos 18, 19 e 20/12/2024 estão mantidas normalmente conforme calendário acadêmico.

Art. 3º - Atividades avaliativas que eventualmente tenham sido aplicadas no dia 17/12/2024 devem ser oportunizadas como uma 2ª chamada extra, no mínimo para aqueles que não puderam comparecer e realizar a atividade.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se e cumpra-se

(Assinado digitalmente em 18/12/2024 19:32)

JORGE LUIS COLETI

COORDENADOR - TITULAR

CEMTM (11.51.26)

Matrícula: ###123#7

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **18/12/2024** e o código de verificação: **b8242fde4f**